



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 55447/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Taperoá

DATA DE ENTRADA: 22/05/2023

ASSUNTO: Licitação - 00009/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS TIPO GRADE ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

INTERESSADOS: George Ciro Monteiro de Farias

Requerimento

À Comissão Permanente de Licitações:

O interessado abaixo qualificado requer seu Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de TAPEROÁ – PB.

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO VILAR DA COSTA

ENDEREÇO COMERCIAL: SÍTIO JUNDIÁ, ZONA RURAL, TAPEROÁ-PB

CPF/ CNPJ: 043.796.154-05

REPRESENTANTE LEGAL:

O interessado afirma que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame, que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza e se compromete a prestar os serviços solicitados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Prestação de serviço de Hora máquina, tipo Trator de Pneu, com potência mínima de 75CV, grade aradora de no minimo c/ 14 discos.	H/T	179,16

Taperoá-PB, 11 de abril de 2023.

Francisco Vilar da Costa

FRANCISCO VILAR DA COSTA

CPF: 043.796.154-05

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitações de Taperoá

O interessado abaixo qualificado requer seu Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de TAPEROÁ - PB.

JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000.

O interessado afirma que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame, que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza e se compromete a prestar os serviços solicitados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Prestação de serviço de Hora máquina, tipo Trator de Pneu, com potência mínima de 75CV, grade aradora de no mínimo c/ 14 discos.	H/T	179, 16

TAPEROÁ - PB, 12 de abril de 2023.

Jailson Miguel Avelino de Oliveira

JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA
CPF: 108.417.134-13

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitações de Taperoá


O interessado abaixo qualificado requer seu Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de TAPEROÁ – PB.

DAMIÃO DE SOUZA, CPF: **049.559.464-45** e RG: **2902215 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000.

O interessado afirma que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame, que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza e se compromete a prestar os serviços solicitados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Prestação de serviço de Hora máquina, tipo Trator de Pneu, com potência mínima de 75CV, grade aradora de no minimo c/ 14 discos.	H/T	179, 16

TAPEROÁ - PB, 12 de abril de 2023.



DAMIÃO DE SOUZA
 CPF: **049.559.464-45**



INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

CRENCIAMENTO N.º 02/2023

RELATÓRIO FINAL REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023.

I - OBJETO DA LICITAÇÃO

A concorrência na modalidade INEXIGIBILIDADE, cujo o julgamento ora apresentamos, tem com objeto, a Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

II - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do Município é formada pela Sra. **FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL (Presidente)**, acompanhado de **GEILZA CAMILO DE SOUZA (Membro)** e **JOSÉ MAILTON SÉRGIO (Membro)**, que subscrevem o presente relatório, ambos designados pela Portaria Administrativa nº 01/2023.

III - DIVULGAÇÃO

As instruções referentes a foram afixadas no mural da Prefeitura Municipal, bem como foram publicados no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba e União no dia 04 de abril de 2023.

IV - DOS LICITANTES CREDENCIADOS

Transcorrido o prazo para apresentação da documentação, quatro licitantes apresentaram documentos de credenciamento, quais sejam: **DAMIÃO DE SOUZA**, CPF: **049.559.464-45** e RG: **2902215 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, **FRANCISCO VILAR DA COSTA**, CPF: **043.796.154-05** e RG: **2787981 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000 e **JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA**, CPF: **108.417.134-13**



e **RG: 3.863.679 SSDS/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000.

V - DA HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação dos licitantes presentes, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, por parte dos licitantes: **DAMIÃO DE SOUZA**, CPF: **049.559.464-45** e **RG: 2902215 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, **FRANCISCO VILAR DA COSTA**, CPF: **043.796.154-05** e **RG: 2787981 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000 e **JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA**, CPF: **108.417.134-13** e **RG: 3.863.679 SSDS/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

Licitantes Credenciados:

- 1 - **DAMIÃO DE SOUZA**, CPF: **049.559.464-45** e **RG: 2902215 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).
- 2 - **FRANCISCO VILAR DA COSTA**, CPF: **043.796.154-05** e **RG: 2787981 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)
- 3 - **JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA**, CPF: **108.417.134-13** e **RG: 3.863.679 SSDS/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VII - PARECER DA COMISSÃO



Mediante o exposto e tendo em vista que o procedimento Licitatório atendeu todas as exigências legais, diante do exposto encaminhamos ao Senhor Prefeito o resultado do processo de credenciamento:

1 - DAMIÃO DE SOUZA, CPF: **049.559.464-45** e **RG: 2902215 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: **043.796.154-05** e **RG: 2787981 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

3 - JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: **108.417.134-13** e **RG: 3.863.679 SSDS/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

TAPEROÁ/PB, 13 de abril de 2023.

Flávio Marcos Alves Maciel
FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL
 Presidente da CPL

Geilza Camilo de Souza
GEILZA CAMILO DE SOUZA
 Membro da CPL

José Mailton Sérgio
JOSE MAILTON SÉRGIO
 Membro da CPL



Taperoá - PB, 29 de março de 2023.

Da: **Secretário de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio - Ambiente.**

Para: **Prefeito Constitucional de Taperoá - PB**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a competente autorização no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias objetivando Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá - PB, nos moldes do Art. 25, da Lei nº. 8.666/93.

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá - PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados,




observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Os preços constantes na planilha de especificação são compatíveis com o preço de mercado, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Prestação de serviço de Hora máquina, tipo Trator de Pneu, com potência mínima de 75CV, grade aradora de no mínimo c/ 14 discos.	H/T	700	179,16

Atenciosamente,


FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR
 Secretário de Agropecuária, Ciência
 e Tecnologia e Meio - Ambiente

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Taperoá
Cotação - PESQUISA DE PREÇO - ARAÇÃO DE TERRA

Pesquisado em 08/02/2023 15:16

Termos Pesquisados

1) LOCAÇÃO DE AGRICOLA COM PNEUS | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Município de Serra Negra do Norte	075/2022	12/01/2023	125	221,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Assú	043/2022	10/01/2023	1500	154,8000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas	31/2022	29/12/2022	2000	140,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Teixeira	056/2022	06/01/2023	700	150,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Calingueira	0038/2022	12/12/2022	1600	230,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo	
RS 179,1600	RS 154,8000	RS 140,0000		RS 230,0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: LOCAÇÃO DE AGRICOLA COM PNEUS

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Município de Serra Negra do Norte	075/2022	Portal de Compras Públicas	12/01/2023

Produto Licitado

LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU GRANDE E GRADE ARADORA DE NO MÍNIMO 14 DISCOS, COM PNEUS E DISCOS NOVOS E SEMINOVOS, SENDO OS MESMOS TRAÇADOS 4X4, COM POTÊNCIA DE MOTOR DE NO MÍNIMO 75 CV, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTA DA CONTRATADA. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS NAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, SENDO A ROTA DE DESLOCAMENTO ESPECIFICADA NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.OBS. A CONTABILIDADE DAS HORAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAR-SE-Á SOMENTE AS QUE FOREM COMPROVADAS COM O CORTE DE TERRA, NÃO SENDO CONTABILIZADAS AS HORAS DE DESLOCAMENTO. --- Registro de Preços para possível Contratação gradativa de locação de trator agrícola para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS MEI E ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP.

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA	221,0000	125,00 Hora	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Assú	043/2022	Portal de Compras Públicas	10/01/2023

Produto Licitado

Contratação de empresa para Prestação de SERVIÇO LOCAÇÃO DE 1500 (mil e quinhentas) HORAS de trator agrícola, para atender a demanda dos agricultores cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e pesca deste município. O objeto deve apresentar as seguintes características e especificações técnicas: Trator agrícola com potência mínima de 75 CV; Grade aradora com no mínimo 14 discos; Carroção basculante de no mínimo de 5 toneladas; Colhedora de forragem de linha; Plantadeira de três linhas. Com operador, combustível manutenção, seguro contra terceiros, impostos, taxas sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. --- Registro de Preços para posterior Contratação de empresa para prestação de serviço locação de 1500 (mil e quinhentas) horas de trator agrícola, para atender a demanda dos agricultores cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
VHS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	154,8000	1.500,00 Hora	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas	31/2022	Portal de Compras Públicas	29/12/2022

Produto Licitado

Locação de equipamento tipo Trator de pneus, com potência mínima de 75cv, com tração nas quatro rodas, para realização de corte de terra com grade aradora de no mínimo 14X26. Recuperação de estradas com lamina frontal e scrap de capacidade mínima de 4m³, carroção para transporte de materiais diversos com capacidade mínima de 3 m³, operador, combustível e manutenção por conta do contratado, devendo o contratante dispor de todos os implementos acima citados. --- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO TRATOR DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/02/2023 às 15:23:22.
Código verificador: 457E60



RAFAEL JOSUE DA COSTA ARAUJO 140,0000 2.000,00 Hora /

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Teixeira	056/2022	Portal de Compras Públicas	06/01/2023

Produto Licitado	Lote/Item
Prestação de serviços de hora/máquina tipo trator agrícola 4X4, reduzida potência mínima de 85 CV equipado com grade de 14 discos, com operador, para atender a secretaria municipal de agricultura combustível e manutenção por conta do contratado. --- Registro de Preços para eventual para Contratação de serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade arado de 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Teixeira/PB	0 / 2

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
PAULO CESAR TAVARES CONSERVA	150,0000	700,00 Hora	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Catingueira	0038/2022	Portal de Compras Públicas	12/12/2022

Produto Licitado	Lote/Item
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestar serviços de Prestação de serviços de hora/máquina tipo trator agrícola 4X4, potência mínima de 85 CV equipado com grade de 14 discos, com operador, combustível e manutenção (se necessário), para atender aos sítios: Bento de Souza, Torrões, Junco, Tapera, Sabão, Cajazeiras, Várzea do Ovo, Serra Branca, Barrento, Carnaúba, Faz. Santo Antônio, Maracujá, Olho D'água, Castelo, Riacho de Cabras, Mina do Ouro, Lagoa Seca, Pocinhos, Escondido, Meliças, Pereiros, Pau de Leite, Riachão, Catinho, Cacimbas, Serrote Agudo, Isope, Ramada, Bela Vista, Logradouro, Assentamento Padre Luciano Dias de Moraes, Marrecas, Pedra D'água, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, Assentamento São Sebastião, Boa Vista, Quixabeira, Bom Nome, Belém, Bento, Deserto, Poço de Baixo, Poção, Pedro Velho, Mata Pasto, Raposa e Cambraia.Obs: a contratada deverá dispor de no mínimo 2 tratores. --- Contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade aradora de 14 discos destinado ao corte de terra na zona rural do município de Catingueira/PB	0 / 1

Vencedor	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JVC SERVICOS E LOCACOES LTDA	230,0000	1.600,00 Hora	/





INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

CRENCIAMENTO N.º 02/2023

RELATÓRIO FINAL REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023.

I - OBJETO DA LICITAÇÃO

A concorrência na modalidade INEXIGIBILIDADE, cujo o julgamento ora apresentamos, tem com objeto, a Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

II - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do Município é formada pela Sra. **FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL (Presidente)**, acompanhado de **GEILZA CAMILO DE SOUZA (Membro)** e **JOSÉ MAILTON SÉRGIO (Membro)**, que subscrevem o presente relatório, ambos designados pela Portaria Administrativa nº 01/2023.

III - DIVULGAÇÃO

As instruções referentes a foram afixadas no mural da Prefeitura Municipal, bem como foram publicados no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba e União no dia 04 de abril de 2023.

IV - DOS LICITANTES CREDENCIADOS

Transcorrido o prazo para apresentação da documentação, quatro licitantes apresentaram documentos de credenciamento, quais sejam: **DAMIÃO DE SOUZA**, CPF: **049.559.464-45** e RG: **2902215 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, **FRANCISCO VILAR DA COSTA**, CPF: **043.796.154-05** e RG: **2787981 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000 e **JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA**, CPF: **108.417.134-13**



e **RG: 3.863.679 SSDS/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000.

V - DA HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação dos licitantes presentes, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, por parte dos licitantes: **DAMIÃO DE SOUZA**, CPF: **049.559.464-45** e **RG: 2902215 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, **FRANCISCO VILAR DA COSTA**, CPF: **043.796.154-05** e **RG: 2787981 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000 e **JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA**, CPF: **108.417.134-13** e **RG: 3.863.679 SSDS/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

Licitantes Credenciados:

- 1 - **DAMIÃO DE SOUZA**, CPF: **049.559.464-45** e **RG: 2902215 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).
- 2 - **FRANCISCO VILAR DA COSTA**, CPF: **043.796.154-05** e **RG: 2787981 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)
- 3 - **JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA**, CPF: **108.417.134-13** e **RG: 3.863.679 SSDS/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VII - PARECER DA COMISSÃO



Mediante o exposto e tendo em vista que o procedimento Licitatório atendeu todas as exigências legais, diante do exposto encaminhamos ao Senhor Prefeito o resultado do processo de credenciamento:

1 - DAMIÃO DE SOUZA, CPF: **049.559.464-45** e **RG: 2902215 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: **043.796.154-05** e **RG: 2787981 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

3 - JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: **108.417.134-13** e **RG: 3.863.679 SSDS/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

TAPEROÁ/PB, 13 de abril de 2023.

Flávio Marcos Alves Maciel
FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL
 Presidente da CPL

Geilza Camilo de Souza
GEILZA CAMILO DE SOUZA
 Membro da CPL

José Mailton Sérgio
JOSÉ MAILTON SÉRGIO
 Membro da CPL



INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023
CRENCIAMENTO N.º 02/2023

Interessado: Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

PARECER JURÍDICO

Vistos Etc.

Foi remetida a esta Procuradoria pelo Pregoeiro do Município, para exame e aprovação, minutas do edital de licitação e do contrato, referente ao processo de licitação sob a modalidade INEXIGIBILIDADE nº 09/2023, que tem como objetivo o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB, obedecendo ao que determina o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Analisando as minutas do edital de licitação e do contrato denota – se que ambos cumprem devidamente o estabelecido nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93 e as suas alterações posteriores, pois

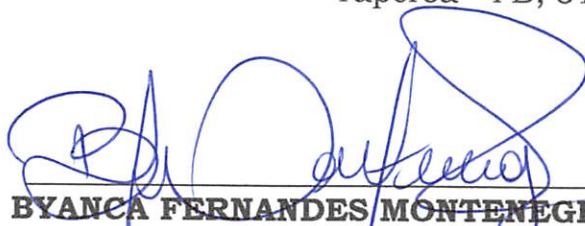


possuem as cláusulas e condições jurídicas necessárias e exigidas num processo de licitação.

Portanto, acompanhando a interpretação hermenêutica do instituto licitatório e o procedimento adotado, esta Procuradoria emite parecer no sentido de que o presente processo encontra – se em condições legais de ser autorizado, se assim entender conveniente à administração Pública.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Taperoá - PB, 31 de março de 2023.



BYANCA FERNANDES MONTENEGRO
Procuradoria Geral do Município
OAB-PB 22486



INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023
CRENCIAMENTO N.º 02/2023

DESPACHO DO SECRETARIO DE FINANÇAS

Do: **Secretário de Finanças**
 Para: **Presidente da CPL**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos gastos com o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB, nos moldes do Art.25, da Lei nº. 8.666/93, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.300-SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN – 01300.20.606.1011.2084 - MANUT.DE APOIO AO PEQ.AGRIC.ATRAVES DE CORTE TERRA - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Taperoá - PB, 30 de março de 2023.


JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUSA
 Secretário de Finanças



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

CRENCIAMENTO N.º 02/2023

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

LICITANTES CREDENCIADOS:

1 - DAMIÃO DE SOUZA, CPF: **049.559.464-45** e **RG: 2902215 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: **043.796.154-05** e **RG: 2787981 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

3 - JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: **108.417.134-13** e **RG: 3.863.679 SSDS/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do



contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 13 de abril de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2023 às 15:05:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 55447/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Número da Licitação: 00009/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 18/04/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Taperoá

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 125.232,84

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS TIPO GRADÉ ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 12

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 41.744,28

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Francisco Vilar da Costa

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 043.796.154-05

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 41.744,28

Proposta 2 - Proponente Pessoa Física (Nome): Jailson Miguel Avelino de Oliveira

Proposta 2 - Proponente Pessoa Física (CPF): 108.417.134-13

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 41.744,28

Proposta 3 - Proponente Pessoa Física (Nome): Damiao de Souza

Proposta 3 - Proponente Pessoa Física (CPF): 049.559.464-45

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	9eaaa5c428bdbb5afd7d884687e0f800
Justificativa do preço	Sim	2eef35359d9cfc175d026517b47f1d62
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	9eaaa5c428bdbb5afd7d884687e0f800
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	6c58a49845bcc0398009a5c91986ce08
Previsão Orçamentária	Sim	30e4c4960ef0dd8aa8ec50393cba76ad
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Francisco Vilar da Costa	Sim	722b446ac30c10c2c3a39a7a8ea21d8a
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Jailson Miguel Avelino de Oliveira	Sim	9103fc44050c5305cde221b034592298
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Damiao de Souza	Sim	c8cb01f08c89fc49beeb47d53f964f78

Documento	Informado?	Autenticação
Ratificação	Sim	a6c4c480f1e6779288fa7bf44a46401e

João Pessoa, 22 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CONTRATO N.º 122/2023

Ref: Credenciamento N.º 02/2023

INEXIGIBILIDADE 09/2023

Contrato que entre si fazem de um lado **A** Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ n.º 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF n.º 253.884.524-68, Carteira de Identidade n.º 1645730 SSP/PE, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **DAMIÃO DE SOUZA**, CPF: **049.559.464-45** e **RG: 2902215 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Licitação Modalidade Credenciamento n.º 02/2023 e Inexigibilidade n.º 09/2023 e de acordo com o Art.25, da 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o objeto deste contrato é Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A secretaria deverá solicitar com antecedência e o contratado deverá prestar os serviços, seguindo rigorosamente a autorização contida nas respectivas Ordens de Serviços por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de responsabilidade exclusiva e integral do contratado a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente do exercício de 2023, nos exercícios seguintes, se for o caso, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
01.300- SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN	01300.20.606.1011.2 084 - MANUT.DE APOIO AO PEQ.AGRIC.ATRAVES DE CORTE TERRA	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica
		3.3.9.0.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica

PARÁGRAFO SEGUNDO - As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato, em virtude da votação da Lei Orçamentária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Prefeitura Municipal de TAPEROÁ pagará mensalmente ao Contratado, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente da emissão da Nota Fiscal/Fatura os valores de acordo com os preços unitários estabelecidos.

PARÁGRAFO QUARTO: O valor referente ao total do contrato é R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Prestação de serviço de Hora máquina, tipo Trator de Pneu, com potência mínima de 75CV, grade aradora com, no mínimo, 14 discos.	H/T	233	179,16

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato terá prazo de Vigência até 13/09/2023, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 8.666/1993.

CLAÚSULA QUINTA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CREDENCIADO deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações/relatório de gerenciamento de fornecimento) originais emitidas pelo setor competente, devidamente assinadas, sem rasuras e acompanhado da nota fiscal, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a entrega da nota fiscal acompanhada das requisições/autorizações, relatórios gerenciais ou cupons fiscais e certidões que comprovam a regularidade fiscal a Administração Municipal, esta realizará a conferência e estando em conformidade providenciará o pagamento ao Credenciado até dia 20 (vinte) do mês subsequente da emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para o cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratado obriga-se a:

- a) Manter atualizado os dados sobre a prestação dos serviços;
- b) Atender as solicitações da secretaria com dignidade e respeito de modo universal igualitário, mantendo-se sempre a qualidade dos serviços;
- c) Manter as mesmas condições de Habilitação existentes no ato do credenciamento que deu origem a este documento.
- d) prestar os serviços licitados, em dias úteis, em local especificado pelo requisitante, no município de TAPEROÁ /BA, no horário comercial, de forma parcelada conforme solicitação da secretaria requisitante.
- e) Prestar pontualmente os serviços mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor de Compras do CONTRATANTE para após, tais providências, serem enviados à secretaria de finanças;
- f) Cumprir literalmente os prazos na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE;
- g) Sempre que solicitado se fizer presente para prestar informações referentes a quaisquer dos itens de fornecimento objetivando em casos urgentes, substituições;
- h) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- i) Cumprir todas as cláusulas contratuais sob pena de ser rescindido o contrato unilateralmente na via e na forma regida pela Lei 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratado é responsável pela indenização de danos causados aos proprietários rurais pela ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pela administração municipal não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado nos termos da legislação referente a contratos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se o Contratado, sem motivo justificado, desistir dos fornecimentos ora contratados poderá, a critério do Senhor Prefeito, ser suspenso do direito de contratar com a Administração Municipal, por tempo determinado e sofrerá multa de duas vezes o valor dos fornecimentos inadimplentes, após notificação por escrito, assegurada o Contraditório e a Ampla Defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de rescisão do presente contrato por parte da Contratante não caberá ao Contratado direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8883/94.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Haverá Rescisão deste contrato se for comprovada qualquer irregularidade nos na prestação dos serviços, tanto dos serviços, como dos seus preços, e a Contratada estará sujeita a ressarcimentos e penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos, exceto as hipóteses em que a lei autoriza mero apostilamento.

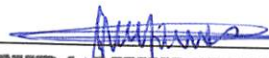
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de TAPEROÁ/PB, quando as mesmas não puderem ser resolvidas de comum acordo.



E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

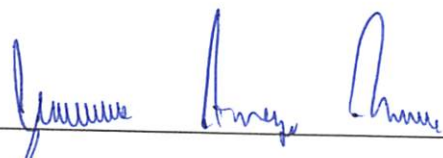
TAPEROÁ - PB, 13 de abril de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
 Prefeito Constitucional
 CONTRATANTE



DAMIÃO DE SOUZA
 CPF: **049.559.464-45**
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 131.004.177-63

Nome:  CPF: 135.942.554-33

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Taperoá, conforme projeto básico de engenharia.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Taperoá - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 19/04/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Taperoá – PB, em 17 de abril de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:3A6514CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIADO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 09/2023

O município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 02/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 09/2023, objetivando o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

1 - DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45 e RG: 2902215 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05 e RG: 2787981 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

3 - JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

TAPEROÁ/PB, 13 de abril de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA
Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO
Membro da CPL

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:066F2B11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 09/2023

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

LICITANTES CREDENCIADOS:

1 - DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45 e RG: 2902215 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05 e RG: 2787981 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

3 - JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 13 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:32C4DBB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2023

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:CD6FBEE9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2023

CREENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:CA6D6F6A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2023

CREENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:CEB6CFB6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 025/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BOLOS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TAPEROÁ**, em favor da empresa qual seja: AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93, com sede na Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 01, pelo Valo Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)** e SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO/PANIFICADORA VITÓRIA, CNPJ: 24.256.286/0001-39, com sede na Rua Raimundo Rangel, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 02, pelo Valo Global de **R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos Reais)**.

Taperoá - PB, 14 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:49E004BA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 025/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BOLOS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TAPEROÁ**, em favor das empresas quais sejam AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93, com sede na Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 01, pelo Valo Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)** e SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO/PANIFICADORA VITÓRIA, CNPJ: 24.256.286/0001-39, com sede na Rua Raimundo Rangel, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 02, pelo Valo Global de **R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos Reais)**.

Taperoá - PB, 14 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:F88180EF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2023

DISPENSA N.º 25/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93.



INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023
CRENCIAMENTO N.º 02/2023

DESPACHO DO SECRETARIO DE FINANÇAS

Do: **Secretário de Finanças**
 Para: **Presidente da CPL**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos gastos com o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB, nos moldes do Art.25, da Lei nº. 8.666/93, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.300-SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN – 01300.20.606.1011.2084 - MANUT.DE APOIO AO PEQ.AGRIC.ATRAVES DE CORTE TERRA - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Taperoá - PB, 30 de março de 2023.


JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUSA
 Secretário de Finanças

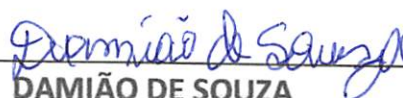
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitações

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem esta suspensão em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

TAPEROÁ - PB, 12 de abril de 2023.



DAMIÃO DE SOUZA

CPF: 049.559.464-45

DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

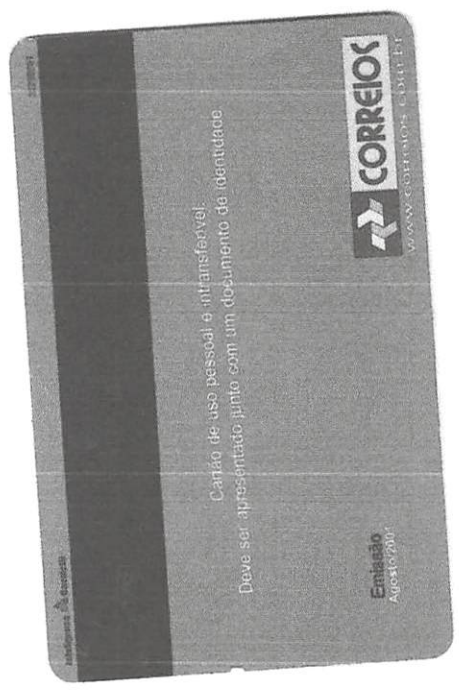
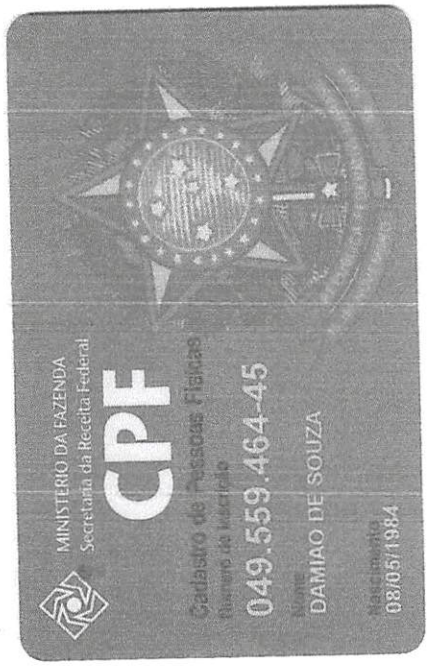
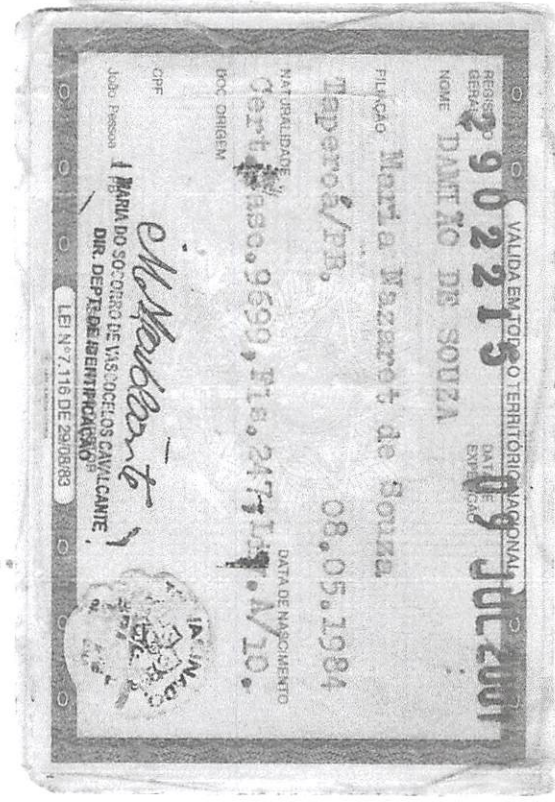
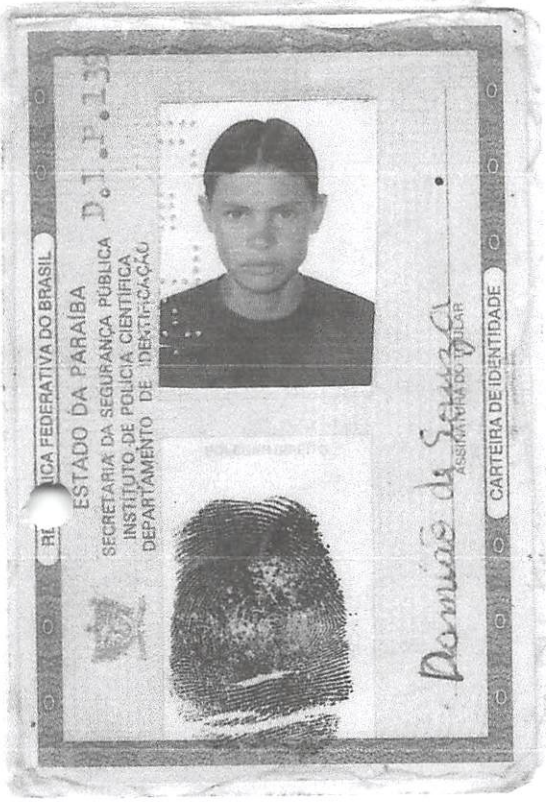
À Comissão Permanente de Licitações

DECLARAMOS, na qualidade de Proponente para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, instaurado pelo Município de TAPEROÁ, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos em quaisquer atividades, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

TAPEROÁ - PB, 12 de abril de 2023.



DAMIÃO DE SOUZA
CPF: 049.559.464-45



<p>CONSUMO FATURADO</p> <p>Período: 30/03/2023 a 30/03/2023</p> <p>TOTAL: 58,60</p>		<p>ICMS 18,0000 0,11</p> <p>COPINS 36,88 1,84</p> <p>PIS/PASEP 48,11 1,0845</p> <p>Valor (R\$) 8,11</p>	
<p>ITEMS DA FATURA</p> <p>Consumo kWh</p> <p>Unid. Quant. 58</p> <p>Preço unit. (R\$) 0,77870</p> <p>Valor Total (R\$) 45,11</p>	<p>MULTA 2023/2023</p> <p>JURISDIÇÃO MONETARIA 02/2023</p> <p>5,21</p> <p>1,70</p> <p>5,66</p> <p>0,32</p>	<p>PIS/ Base Calc. Alíq. (R\$) (%) 2,24 45,11 18</p> <p>ICMS (R\$) (%) 0,00 0,00 0</p> <p>ICMS (R\$) (%) 0,00 0,00 0</p> <p>ICMS (R\$) (%) 0,00 0,00 0</p> <p>Tarifa (R\$) 0,59880 8,11</p>	<p>DATA EMISSÃO/PRESENTAÇÃO: 13/03/23</p> <p>DATA EMISSÃO/PRESENTAÇÃO: 13/03/23</p> <p>Chave de Acesso: 2923 0309 0251 9300 0140 6600 1009 5818 5720 3527 5564</p> <p>EMITIDO EM CONTINGÊNCIA</p> <p>Pendente de autorização</p>
<p>NOTA FISCAL N° 009681857 - SÉRIE 001</p> <p>NOTA FISCAL N° 009681857 - SÉRIE 001</p> <p>DATA EMISSÃO/PRESENTAÇÃO: 13/03/23</p> <p>Consulte pela Chave de Acesso em: https://de-portal.svcs.rs.gov.br/nfe/consulta</p> <p>Chave de Acesso: 2923 0309 0251 9300 0140 6600 1009 5818 5720 3527 5564</p> <p>EMITIDO EM CONTINGÊNCIA</p> <p>Pendente de autorização</p>		<p>QR CODE</p>	
<p>CPF/CNPJ/RANI: 049.559.464-45</p> <p>SIT: JUNDA S/N - AREA RURAL</p> <p>TAFEROA/PB CEP: 56880000 (AG: 85)</p> <p>ROTEIRO: S-90-850-5120</p> <p>DAMIAO DE SOUZA</p>		<p>REF: MES / ANO</p> <p>Mar / 2023</p> <p>VENCIMENTO</p> <p>20/03/2023</p> <p>TOTAL A PAGAR</p> <p>R\$ 58,60</p>	
<p>CODIGO DO CLIENTE</p> <p>5/1827796-2</p> <p>CODIGO DA INSTALÇÃO</p> <p>00008811488</p>		<p>Lim. mín.: 202</p> <p>Lim. máx.: 231</p>	
<p>ENERSISA</p> <p>ENERSISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A</p> <p>ELETRICIDADE E TRONCA</p> <p>DA NOTA FISCAL DE ENERGIA</p> <p>DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR</p> <p>CNPJ 08.096.183/0001-40 Ins. Est. 16.016.233-0</p> <p>BR-230, Km 25 - Cristo Redentor - Joo Pessoa/PB - CEP 56071-980</p>			



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: D11D.F64D.511F.6CE9

Emitida no dia 05/04/2023 às 08:13:46

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **049.559.464-45**

R.G. : **2902215 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



05/04/2023

PROCESSO: 01 / 2023

NÚMERO DA CERTIDÃO: 2021/0062731

AUTENTICAÇÃO: 1006273

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C. P. F. 04955946445

CONTRIBUINTE: DAMIAO DE SOUZA

ENDEREÇO: SITIO JUNDIA

NÚMERO: S/N

CEP: 58680000

UF: PB

CIDADE: TAPEROÁ

FINALIDADE

FINS DE REGULARIDADE FISCAL.

NOTA

CERTIFICO que, apos feita a busca nos nossos cadastros, mobiliario e imobiliario, concluímos que nesta ocasião não constam pendencias em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competencia deste Municipio, inscrição em Divida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Municipio.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal de cobrar e inscrever quaisquer divida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no ambito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competencia de outras secretarias, sendo fixado o seu termo de validade em 90 (noventa) dias, nos termos da legislação de regência.

Mauro Luiz de Farias Neto
 COORD. DE DIV. DE ARREC.
 E ESCRITURAÇÃO

COORD. ESCRI. E ARRECADAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMIAO DE SOUZA

CPF: 049.559.464-45

Certidão n°: 14223347/2023

Expedição: 05/04/2023, às 08:14:44

Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMIAO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **049.559.464-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 049.559.464-45

Nome: DAMIAO DE SOUZA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2902215 SSP PB

Data de nascimento: 08/05/1984

Nome da mãe: MARIA NAZARET DE SOUZA

Certidão emitida às 08:17 de 05/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **InUM.wKG3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2023 às 15:09:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 55451/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Número do Contrato: 000001222023

Data da Publicação: 18/04/2023

Data da Assinatura: 13/04/2023

Data Final do Contrato: 13/09/2023

Valor Contratado: R\$ 41.744,28

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS TIPO GRADÉ ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

Contratado (Nome): Damiao de Souza

Contratado (CPF): 049.559.464-45

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 12

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d7161116c615ba9b13925aa75f7358a2
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	6ec8d17749b16c79223728255276b0ae
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	30e4c4960ef0dd8aa8ec50393cba76ad
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	e7201404342af4bdf64963a4a0d1814f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 22 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 55447/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Taperoá**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2023 às 15:10h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 55451/23 ao Documento 55447/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 55447/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	22 - 26	e7201404342af4bdf64963a4a0d1814f
Comprovante de publicidade	27 - 28	d7161116c615ba9b13925aa75f7358a2
Comprovação da existência de dotação orçamentária	29	30e4c4960ef0dd8aa8ec50393cba76ad
Comprovantes de regularidade da contratada	30 - 37	6ec8d17749b16c79223728255276b0ae
RECIBO PROTOCOLO	38	90e860f90dae788f0bb76178bfe63614

João Pessoa, 22 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CONTRATO N.º 123/2023

Ref: Credenciamento N.º 02/2023

INEXIGIBILIDADE 09/2023

Contrato que entre si fazem de um lado **A** Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ n.º 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF n.º 253.884.524-68, Carteira de Identidade n.º 1645730 SSP/PE, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **FRANCISCO VILAR DA COSTA**, CPF: **043.796.154-05** e **RG: 2787981 SSP/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Licitação Modalidade Credenciamento n.º 02/2023 e Inexigibilidade n.º 09/2023 e de acordo com o Art.25, da 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o objeto deste contrato é Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A secretaria deverá solicitar com antecedência e o contratado deverá prestar os serviços, seguindo rigorosamente a autorização contida nas respectivas Ordens de Serviços por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de responsabilidade exclusiva e integral do contratado a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente do exercício de 2023, nos exercícios seguintes, se for o caso, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
01.300- SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN	01300.20.606.1011.2 084 - MANUT.DE APOIO AO PEQ.AGRIC.ATRAVES DE CORTE TERRA	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica
		3.3.9.0.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica

PARÁGRAFO SEGUNDO - As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato, em virtude da votação da Lei Orçamentária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Prefeitura Municipal de TAPEROÁ pagará mensalmente ao Contratado, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente da emissão da Nota Fiscal/Fatura os valores de acordo com os preços unitários estabelecidos.

PARÁGRAFO QUARTO: O valor referente ao total do contrato é R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Prestação de serviço de Hora máquina, tipo Trator de Pneu, com potência mínima de 75CV, grade aradora com, no mínimo, 14 discos.	H/T	233	179,16

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato terá prazo de Vigência até 13/09/2023, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 8.666/1993.



CLAÚSULA QUINTA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CREDENCIADO deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações/relatório de gerenciamento de fornecimento) originais emitidas pelo setor competente, devidamente assinadas, sem rasuras e acompanhado da nota fiscal, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a entrega da nota fiscal acompanhada das requisições/autorizações, relatórios gerenciais ou cupons fiscais e certidões que comprovam a regularidade fiscal a Administração Municipal, esta realizará a conferência e estando em conformidade providenciará o pagamento ao Credenciado até dia 20 (vinte) do mês subsequente da emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para o cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratado obriga-se a:

- a) Manter atualizado os dados sobre a prestação dos serviços;
- b) Atender as solicitações da secretaria com dignidade e respeito de modo universal igualitário, mantendo-se sempre a qualidade dos serviços;
- c) Manter as mesmas condições de Habilitação existentes no ato do credenciamento que deu origem a este documento.
- d) prestar os serviços licitados, em dias úteis, em local especificado pelo requisitante, no município de TAPEROÁ /BA, no horário comercial, de forma parcelada conforme solicitação da secretaria requisitante.
- e) Prestar pontualmente os serviços mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor de Compras do CONTRATANTE para após, tais providências, serem enviados à secretaria de finanças;
- f) Cumprir literalmente os prazos na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE;
- g) Sempre que solicitado se fizer presente para prestar informações referentes a quaisquer dos itens de fornecimento objetivando em casos urgentes, substituições;
- h) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- i) Cumprir todas as cláusulas contratuais sob pena de ser rescindido o contrato unilateralmente na via e na forma regida pela Lei 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratado é responsável pela indenização de danos causados aos proprietários rurais pela ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pela administração municipal não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado nos termos da legislação referente a contratos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se o Contratado, sem motivo justificado, desistir dos fornecimentos ora contratados poderá, a critério do Senhor Prefeito, ser suspenso do direito de contratar com a Administração Municipal, por tempo determinado e sofrerá multa de duas vezes o valor dos fornecimentos inadimplentes, após notificação por escrito, assegurada o Contraditório e a Ampla Defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de rescisão do presente contrato por parte da Contratante não caberá ao Contratado direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8883/94.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Haverá Rescisão deste contrato se for comprovada qualquer irregularidade nos na prestação dos serviços, tanto dos serviços, como dos seus preços, e a Contratada estará sujeita a ressarcimentos e penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos, exceto as hipóteses em que a lei autoriza mero apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de TAPEROÁ/PB, quando as mesmas não puderem ser resolvidas de comum acordo.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

TAPEROÁ - PB, 13 de abril de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional
CONTRATANTE



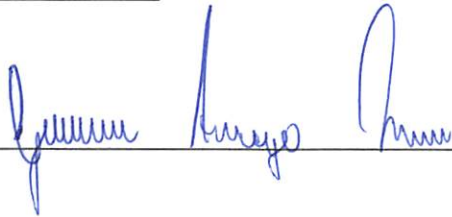
FRANCISCO VILAR DA COSTA

CPF: **043.796.154-05**

CONTRATADO

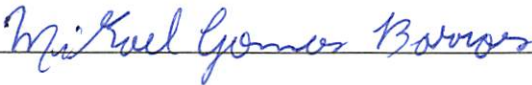
TESTEMUNHAS:

Nome:



CPF: 131.004.177-63

Nome:



CPF: 135.942.554-33

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Taperoá, conforme projeto básico de engenharia.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Taperoá - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 19/04/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Taperoá – PB, em 17 de abril de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:3A6514CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIADO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 09/2023

O município de Bonito de Santa Fê, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 02/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 09/2023, objetivando o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

1 - DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45 e RG: 2902215 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05 e RG: 2787981 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

3 - JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

TAPEROÁ/PB, 13 de abril de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA
Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO
Membro da CPL

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:066F2B11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 09/2023

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

LICITANTES CREDENCIADOS:

1 - DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45 e RG: 2902215 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05 e RG: 2787981 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

3 - JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 13 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:32C4DBB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2023

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:CD6FBEE9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2023

CREENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:CA6D6F6A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2023

CREENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:CEB6CFB6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 025/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BOLOS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TAPEROÁ**, em favor da empresa qual seja: AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93, com sede na Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 01, pelo Valo Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)** e SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO/PANIFICADORA VITÓRIA, CNPJ: 24.256.286/0001-39, com sede na Rua Raimundo Rangel, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 02, pelo Valo Global de **R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos Reais)**.

Taperoá - PB, 14 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:49E004BA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 025/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BOLOS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TAPEROÁ**, em favor das empresas quais sejam AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93, com sede na Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 01, pelo Valo Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)** e SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO/PANIFICADORA VITÓRIA, CNPJ: 24.256.286/0001-39, com sede na Rua Raimundo Rangel, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 02, pelo Valo Global de **R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos Reais)**.

Taperoá - PB, 14 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:F88180EF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2023

DISPENSA N.º 25/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93.



INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023
CRENCIAMENTO N.º 02/2023

DESPACHO DO SECRETARIO DE FINANÇAS

Do: **Secretário de Finanças**
 Para: **Presidente da CPL**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos gastos com o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB, nos moldes do Art.25, da Lei nº. 8.666/93, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.300-SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN – 01300.20.606.1011.2084 - MANUT.DE APOIO AO PEQ.AGRIC.ATRAVES DE CORTE TERRA - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Taperoá - PB, 30 de março de 2023.


JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUSA
 Secretário de Finanças

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitações

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem esta suspensão em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

TAPEROÁ - PB, 11 de abril de 2023.

Francisco Vilar da Costa

FRANCISCO VILAR DA COSTA

CPF: 043.796.154-05

**DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

À Comissão Permanente de Licitações

DECLARAMOS, na qualidade de Proponente para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, instaurado pelo Município de TAPEROÁ, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos em quaisquer atividades, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

TAPEROÁ - PB, 11 de abril de 2023.

Francisco Vilar da Costa

FRANCISCO VILAR DA COSTA

CPF: 043.796.154-05



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.796.154-05**

Nome: **FRANCISCO VILAR DA COSTA**

Data de Nascimento: **20/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/08/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:00:33** do dia **13/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C007.A152.253C.7BEC**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 E CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PARAÍBA

FRANCISCO VILAR DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 2787981 SSP PB

CPF 043.796.154-05 DATA NASCIMENTO 20/07/1982

RENACIAO
 CARLOS FERREIRA DA COSTA
 MARIA DE LOURDES VILAR COSTA

PERMISSAO ACC CATAR

Nº REGISTRO 04355319201 VALIDADE 05/07/2031 1ª HABILITACAO 08/05/2008

OBSERVAÇÕES
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSAO 20/07/2021

72063478851
 PB042995108

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855293615

PROIBIDO PLASTIFICAR 1855293615



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
 Classificação: **RESIDENCIAL / BAIXA RENDIA** Tipo de Fornecedor: **ABRUC/FASICO**

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp: 220V Lim. mín.: 200V Lim. máx.: 240V

FRANCISCO VILAR DA COSTA

MT: JUIZ DE P. M. UN. AF. PARARUAL
 FAPERDA/PB CEP 58060000 (AG. 05)
 INTERIO S. 100. 850 3077

CPF: CNPJ: 043 / 05 154 05

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1534911-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008323873

REF: MÊS / ANO: **Jan / 2023** VENCIMENTO: **18/01/2023** TOTAL A PAGAR: **R\$ 28,30**



NOTA FISCAL Nº 006507100 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/01/23
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
 55.01189944.15.000140.0001.006507100.23.0115.0003

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Perf. 11/2022) R\$ 9,37
 HAVIENDO O CIDADÃO COMEÇA COM A PREVENÇÃO
 - Sua unidade foi fabricada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$21,55

Datas de Leituras	Letra Anterior	Letra Atual	Nº Dias	Próxima Letra
	12/12/22	11/01/23	30	11/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 20kWh BR	kWh	20	0,198510	3,97	0,28	0,00	0	0,00	0,127120
Consumo > 20kWh BR	kWh	7,2	0,320890	2,31	0,63	0,00	0	0,00	0,320890
Sistema				22,63	1,08	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUICAO PUBLICA				3,04	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				0,01	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				0,47	0,00	0,00	0	0,00	
Desoneração Substit.				21,55	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				28,30	2,19	0,00	0,00	0,00	

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.	Tributo			
	Jan/23	Dez/22		Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Tarifa (R\$)
Jan/23	20	79	30	46,03	0,8504	0,39	
Dez/22	79	30	30	46,03	3,9170	1,60	
Nov/22	30	30	30	0,00	0,0000	0,00	
Out/22	30	30	30				
Sep/22	30	30	30				
Ago/22	30	30	30				
Jul/22	30	30	30				
Jun/22	30	30	30				
Mai/22	30	30	30				
Abr/22	30	30	30				
Mar/22	30	30	30				
Fev/22	30	30	30				
Jan/22	30	30	30				
Dez/21	30	30	30				

RESERVADO AO FISCO
 Art. 13, inciso VIII do RICMS/PB - 1997
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Quantidade	Preço Unitário	Letra Anterior	Letra Atual	Event. Medidor	Contador
00008323873	1	28,30	5041	5753	1	82

Situação de Débitos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO VILAR DA COSTA
CPF: 043.796.154-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:14 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **3916.5CE5.E68B.5782**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 5B30.E149.4C5B.6CF5

Emitida no dia 13/02/2023 às 16:58:25

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 043.796.154-05

R.G. : 2787981 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA
 CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



13/02/2023

PROCESSO: 00012023 NÚMERO DA CERTIDÃO: 2021/0059794 AUTENTICAÇÃO: 4005979

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C. P. F. 04379615405 CONTRIBUINTE: FRANCISCO VILAR DA COSTA

ENDEREÇO: SÍTIO JUNDIÁ NÚMERO: S/N CEP:

UF: CIDADE:

FINALIDADE

FINS DE REGULARIDADE FISCAL.

NOTA

CERTIFICO que, apos feita a busca nos nossos cadastros, mobiliario e imobiliario, concluímos que nesta ocasião não constam pendencias em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competencia deste Municipio, inscrição em Divida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Municipio.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal de cobrar e inscrever quaisquer divida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no ambito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competencia de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 90(noventa) dias, nos termos da legislação de regência.

Jose Edwin A. de Gouveia
 FISCAL DE TRIBUTOS

FISCAL DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO VILAR DA COSTA

CPF: 043.796.154-05

Certidão nº: 6729843/2023

Expedição: 13/02/2023, às 16:59:19

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO VILAR DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.796.154-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 043.796.154-05
 Nome: FRANCISCO VILAR DA COSTA
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: SOLTEIRO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2787981 SSP PB
 Data de nascimento: 20/07/1982
 Nome da mãe: MARIA DE LOURDES VILAR COSTA
 Nome do pai: CARLOS FERREIRA DA COSTA

Certidão emitida às 17:04 de 13/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **V+sxXWiq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 043.796.154-05

Nome: FRANCISCO VILAR DA COSTA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2787981 SSP PB

Data de nascimento: 20/07/1982

Nome da mãe: MARIA DE LOURDES VILAR COSTA

Nome do pai: CARLOS FERREIRA DA COSTA

Certidão emitida às 11:45 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+9uU1uuH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 043.796.154-05
 Nome: FRANCISCO VILAR DA COSTA
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: SOLTEIRO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2787981 SSP PB
 Data de nascimento: 20/07/1982
 Nome da mãe: MARIA DE LOURDES VILAR COSTA
 Nome do pai: CARLOS FERREIRA DA COSTA

Certidão emitida às 11:45 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOW, SISCOWW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+ir+31WL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2023 às 15:12:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 55454/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Número do Contrato: 000001232023

Data da Publicação: 18/04/2023

Data da Assinatura: 13/04/2023

Data Final do Contrato: 13/09/2023

Valor Contratado: R\$ 41.744,28

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS TIPO GRADÉ ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

Contratado (Nome): Francisco Vilar da Costa

Contratado (CPF): 043.796.154-05

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 12

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d7161116c615ba9b13925aa75f7358a2
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	d73004b19cf029b458bbe1a6cb01ff6c
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	30e4c4960ef0dd8aa8ec50393cba76ad
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ef63834266007c187d4721312e360837
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 22 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 55447/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Taperoá**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2023 às 15:13h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 55454/23 ao Documento 55447/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 55447/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	40 - 44	ef63834266007c187d4721312e360837
Comprovante de publicidade	45 - 46	d7161116c615ba9b13925aa75f7358a2
Comprovação da existência de dotação orçamentária	47	30e4c4960ef0dd8aa8ec50393cba76ad
Comprovantes de regularidade da contratada	48 - 59	d73004b19cf029b458bbe1a6cb01ff6c
RECIBO PROTOCOLO	60	4fc75ca8305af4f357f0493921fbc805

João Pessoa, 22 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

CONTRATO N.º 125/2023**Ref: Credenciamento N.º 02/2023****INEXIGIBILIDADE 09/2023**

Contrato que entre si fazem de um lado **A** Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ n.º 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF n.º 253.884.524-68, Carteira de Identidade n.º 1645730 SSP/PE, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA**, CPF: **108.417.134-13** e RG: **3.863.679 SSDS/PB**, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Licitação Modalidade Credenciamento n.º 02/2023 e Inexigibilidade n.º 09/2023 e de acordo com o Art.25, da 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o objeto deste contrato é Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A secretaria deverá solicitar com antecedência e o contratado deverá prestar os serviços, seguindo rigorosamente a autorização contida nas respectivas Ordens de Serviços por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de responsabilidade exclusiva e integral do contratado a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente do exercício de 2023, nos exercícios seguintes, se for o caso, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
01.300- SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN	01300.20.606.1011.2 084 - MANUT.DE APOIO AO PEQ.AGRIC.ATRAVES DE CORTE TERRA	3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica
		3.3.9.0.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica

PARÁGRAFO SEGUNDO - As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato, em virtude da votação da Lei Orçamentária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Prefeitura Municipal de TAPEROÁ pagará mensalmente ao Contratado, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente da emissão da Nota Fiscal/Fatura os valores de acordo com os preços unitários estabelecidos.

PARÁGRAFO QUARTO: O valor referente ao total do contrato é R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Prestação de serviço de Hora máquina, tipo Trator de Pneu, com potência mínima de 75CV, grade aradora com, no mínimo, 14 discos.	H/T	233	179,16

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato terá prazo de Vigência até 13/09/2023, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 8.666/1993.

Jailson



CLAÚSULA QUINTA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CREDENCIADO deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações/relatório de gerenciamento de fornecimento) originais emitidas pelo setor competente, devidamente assinadas, sem rasuras e acompanhado da nota fiscal, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a entrega da nota fiscal acompanhada das requisições/autorizações, relatórios gerenciais ou cupons fiscais e certidões que comprovam a regularidade fiscal a Administração Municipal, esta realizará a conferência e estando em conformidade providenciará o pagamento ao Credenciado até dia 20 (vinte) do mês subsequente da emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para o cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratado obriga-se a:

- a) Manter atualizado os dados sobre a prestação dos serviços;
- b) Atender as solicitações da secretaria com dignidade e respeito de modo universal igualitário, mantendo-se sempre a qualidade dos serviços;
- c) Manter as mesmas condições de Habilitação existentes no ato do credenciamento que deu origem a este documento.
- d) prestar os serviços licitados, em dias úteis, em local especificado pelo requisitante, no município de TAPEROÁ /BA, no horário comercial, de forma parcelada conforme solicitação da secretaria requisitante.
- e) Prestar pontualmente os serviços mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor de Compras do CONTRATANTE para após, tais providências, serem enviados à secretaria de finanças;
- f) Cumprir literalmente os prazos na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE;
- g) Sempre que solicitado se fizer presente para prestar informações referentes a quaisquer dos itens de fornecimento objetivando em casos urgentes, substituições;
- h) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- i) Cumprir todas as cláusulas contratuais sob pena de ser rescindido o contrato unilateralmente na via e na forma regida pela Lei 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratado é responsável pela indenização de danos causados aos proprietários rurais pela ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pela administração municipal não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado nos termos da legislação referente a contratos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se o Contratado, sem motivo justificado, desistir dos fornecimentos ora contratados poderá, a critério do Senhor Prefeito, ser suspenso do direito de contratar com a Administração Municipal, por tempo determinado e sofrerá multa de duas vezes o valor dos fornecimentos inadimplentes, após notificação por escrito, assegurada o Contraditório e a Ampla Defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de rescisão do presente contrato por parte da Contratante não caberá ao Contratado direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8883/94.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Haverá Rescisão deste contrato se for comprovada qualquer irregularidade nos na prestação dos serviços, tanto dos serviços, como dos seus preços, e a Contratada estará sujeita a ressarcimentos e penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES


PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos, exceto as hipóteses em que a lei autoriza mero apostilamento.

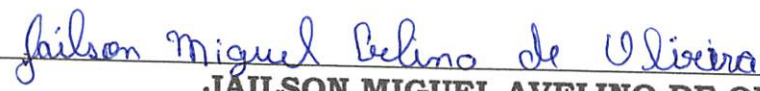
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de TAPEROÁ/PB, quando as mesmas não puderem ser resolvidas de comum acordo.

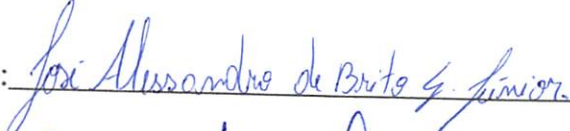
E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

TAPEROÁ - PB, 13 de abril de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE


JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA
CPF: **108.417.134-13**
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 128.057.054-75

Nome:  CPF: 631.004.177-63

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Taperoá, conforme projeto básico de engenharia.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Taperoá - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 19/04/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Taperoá – PB, em 17 de abril de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:3A6514CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIADO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 09/2023

O município de Bonito de Santa Fê, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 02/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 09/2023, objetivando o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

1 - DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45 e RG: 2902215 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05 e RG: 2787981 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

3 - JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

TAPEROÁ/PB, 13 de abril de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA
Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO
Membro da CPL

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:066F2B11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 09/2023

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

LICITANTES CREDENCIADOS:

1 - DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45 e RG: 2902215 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05 e RG: 2787981 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

3 - JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, se credenciou para execução de 233 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 13 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:32C4DBB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2023

CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E DAMIÃO DE SOUZA, CPF: 049.559.464-45.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:CD6FBEE9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2023

CREENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E FRANCISCO VILAR DA COSTA, CPF: 043.796.154-05.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:CA6D6F6A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2023

CREENCIAMENTO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.744,28 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 13/09/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 13 de abril de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:CEB6CFB6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 025/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BOLOS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TAPEROÁ**, em favor da empresa qual seja: AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93, com sede na Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 01, pelo Valo Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)** e SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO/PANIFICADORA VITÓRIA, CNPJ: 24.256.286/0001-39, com sede na Rua Raimundo Rangel, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 02, pelo Valo Global de **R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos Reais)**.

Taperoá - PB, 14 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:49E004BA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 025/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BOLOS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TAPEROÁ**, em favor das empresas quais sejam AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93, com sede na Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 01, pelo Valo Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)** e SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO/PANIFICADORA VITÓRIA, CNPJ: 24.256.286/0001-39, com sede na Rua Raimundo Rangel, S/N, Bairro Centro, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, para fornecimento do produto do Item 02, pelo Valo Global de **R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos Reais)**.

Taperoá - PB, 14 de abril de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:F88180EF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2023

DISPENSA N.º 25/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA AVANY DE ARAUJO BEZERRA 01891104497/CASA DO BOLO SERTÃO & CIA, CNPJ: 33.466.987/0001-93.



INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023
CRENCIAMENTO N.º 02/2023

DESPACHO DO SECRETARIO DE FINANÇAS

Do: **Secretário de Finanças**
 Para: **Presidente da CPL**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos gastos com o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB, nos moldes do Art.25, da Lei nº. 8.666/93, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.300-SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN – 01300.20.606.1011.2084 - MANUT.DE APOIO AO PEQ.AGRIC.ATRAVES DE CORTE TERRA - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Taperoá - PB, 30 de março de 2023.


JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUSA
 Secretário de Finanças

**DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

À Comissão Permanente de Licitações

DECLARAMOS, na qualidade de Proponente para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, instaurado pelo Município de TAPEROÁ, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos em quaisquer atividades, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

TAPEROÁ - PB, 12 de abril de 2023.

Jailson Miguel Avelino de Oliveira
JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA
CPF: 108.417.134-13

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitações

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem esta suspensa em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

TAPEROÁ - PB, 12 de abril de 2023.

Jailson Miguel Avelino de Oliveira

JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA
CPF: 108.417.134-13



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 108.417.134-13

Nome: JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 14/07/1993

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 16/09/2010

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:55:35 do dia 16/02/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 9F91.B36C.45F0.54E4



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.863.679 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2010

NOME JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO MIGUEL INACIO DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ AVELINO OLIVEIRA

NATURALIDADE TAPEROÁ-PB DATA DE NASCIMENTO 14/07/1993

DOC ORIGEM NASC.N.13019 FLS.178 LIV.A-14
CARTORIO TAPEROÁ-PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA DA DEFESA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

D.I.P.139



Jailson Miguel Avelino Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
A196.34B2.85EF.640C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:22:45 do dia 07/01/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Número
108.417.134-13

Nome
JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA

Nascimento
14/07/1993

DANTE - DOCUMENTO AUXILIAR À NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br. 238, Km. 28 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 08.095.183/0001-40 Insc. Est. 18.016.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: TÍT. CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO (T) Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 242 Lim. max.: 231

MIGUEL INACIO DE OLIVEIRA

SIT. JANDA, S/N - ÁREA RURAL
TAPEROA/PB CEP: 58800-001 (AG. 95)
ROTEIRO 5 BR. 950 2500

5/1934631-1

D5042259211

C.P.F. (CNPJ/RN): 674.975.864-31

Fev / 2023

17/02/2023

R\$ 69,36



NOTA FISCAL Nº 008052031 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/02/23
Consulte pela Tabela de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
75.23.0209.0971.23000114109301048.0570.3129.9284.3864

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R\$ 16,95
- REVAZIO: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Básica Renda, tendo um desconto de R\$ 27,12

- Letura confirmada

Próxima
Lectura

11/01/23

11/02/23

31

13/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atacadista (R\$)	Valor Fatur. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 20 kWh BR	KWH	30	0,227090	7,11	0,21	7,11	18	1,29	0,187150
Consumo 21 a 100 kWh BR	KWH	70	0,46440	29,45	0,87	28,45	18	5,12	0,220830
Consumo 101 a 200 kWh BR	KWH	1	0,903200	0,91	0,80	19,51	18	3,51	0,481250
Subtotal				34,56	1,06	24,56	18	6,18	
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS									
CONTRIB. ILUM. PÚBLICA				6,52	0,00	0,00	0	0,00	
JURUS DE MORAÇÃO				0,04	0,00	0,00	0	0,00	
MULTIPLICADO				0,48	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETARIAMENTE				0,93	0,00	0,00	0	0,00	
Desconto de Débito				-27,12	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				69,36	2,73	66,43		10,09	

Fev/23	100	21
Jan/23	01	20
Dez/22	25	23
Nov/22	0	23
Out/22	9	29
Set/22	27	25
Ago/22	0	30
Jul/22	0	32
Jun/22	0	28
Maio/22	0	33
Abr/22	0	29
Mar/22	0	30
Fev/22	0	25
Jan/22	4*	30

PIS/PASEP	73,30	0,5671	0,48
COFINS	73,30	3,0729	2,28
ICMS	69,43	18,0000	18,09

Art. 12, inciso VI, do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

D5042259211 1997 Total 691 1015 1 122



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA
CPF: 108.417.134-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:14 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **BE22.5649.04F9.DFA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D3C9.51CD.5BC0.070B**

Emitida no dia 16/02/2023 às 16:42:36

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **108.417.134-13**

R.G. : **3963679 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA
 CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



17/02/2023

PROCESSO: 01/2023 NÚMERO DA CERTIDÃO: 2021/0062481 AUTENTICAÇÃO: 1006248

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C. P. F. 10841713413 CONTRIBUINTE: JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: SITIO JUNDIA NÚMERO: SN CEP: 58680000
 UF: PB CIDADE: TAPEROÁ

FINALIDADE

FINS DE REGULARIDADE

NOTA

CERTIFICO que, após feita a busca nos nossos cadastros, mobiliário e imobiliário, concluímos que nesta ocasião não constam pendências em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competência deste Município, inscrição em Dívida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competência de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 90(noventa) dias, nos termos da legislação de regência.

Edwin A. de Oliveira
 FISCAL DE TRIBUTOS

FISCAL DE TRIBUTOS



BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA
CPF: 108.417.134-13
Certidão nº: 7325010/2023
Expedição: 16/02/2023, às 16:39:56
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **108.417.134-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 108.417.134-13
 Nome: JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: SOLTEIRO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3863679 SSP PB
 Data de nascimento: 14/07/1993
 Nome da mãe: MARIA JOSE AVELINO OLIVEIRA
 Nome do pai: MIGUEL INACIO DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 10:51 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tqkP.9YNq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 108.417.134-13
 Nome: JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: SOLTEIRO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3863679 SSP PB
 Data de nascimento: 14/07/1993
 Nome da mãe: MARIA JOSE AVELINO OLIVEIRA
 Nome do pai: MIGUEL INACIO DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 10:51 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Wgl+ETli**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2023 às 15:17:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 55458/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Número do Contrato: 000001252023

Data da Publicação: 18/04/2023

Data da Assinatura: 13/04/2023

Data Final do Contrato: 13/09/2023

Valor Contratado: R\$ 41.744,28

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS TIPO GRADÉ ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

Contratado (Nome): Jailson Miguel Avelino de Oliveira

Contratado (CPF): 108.417.134-13

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 12

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d7161116c615ba9b13925aa75f7358a2
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1becf8b068f50dab8c1ebbd6ac05f5aa
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	30e4c4960ef0dd8aa8ec50393cba76ad
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a7605dd3afdef870096b137f5220e4d5
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 22 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 55447/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Taperoá**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2023 às 15:17h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 55458/23 ao Documento 55447/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 55447/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	62 - 66	a7605dd3afdef870096b137f5220e4d5
Comprovante de publicidade	67 - 68	d7161116c615ba9b13925aa75f7358a2
Comprovação da existência de dotação orçamentária	69	30e4c4960ef0dd8aa8ec50393cba76ad
Comprovantes de regularidade da contratada	70 - 80	1becf8b068f50dab8c1ebbd6ac05f5aa
RECIBO PROTOCOLO	81	b53992befdc94fe139d7feb27a6fa296

João Pessoa, 22 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB